



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7982

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.500,00 (Cento e Onze Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	180	100	3.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 94 00	181	100	3.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 16 00	244	100	17.500,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 94 00	246	100	7.500,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 16 00	278	100	4.500,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 16 00	649	100	10.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	842	100	36.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 94 00	911	100	5.000,00
02 17 01 06 122 0026 2309	3 1 90 16 00	1010	100	25.000,00
Total:				111.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	179	100	6.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 11 00	243	100	25.000,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 11 00	277	100	4.500,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 11 00	648	100	10.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	840	100	36.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 11 00	909	100	5.000,00
02 17 01 06 122 0026 2309	3 1 90 11 00	1009	100	25.000,00
Total:				111.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Julho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo